



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

EDITAL DE REMOÇÃO PARA 4ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, dando cumprimento ao previsto na Resolução nº 171, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Resolução nº 188, de 1º de abril de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, noticia aos componentes desta Corte de Justiça a abertura de prazo para requerimento de remoção para a vaga a ser aberta na 4ª Câmara Criminal, em razão do requerimento de remoção do Desembargador Fernando de Mello Xavier para a 3ª Câmara Criminal, candidato único, conforme consta no PROAD nº 202402000486034, o que será deliberado pelo Órgão Especial na sessão do dia 28 do corrente mês. Assim, visando a celeridade na definição da composição dos colegiados deste Tribunal de Justiça, em caso de acolhimento do pedido de remoção apresentado pelo Desembargador Fernando de Mello Xavier, convida os membros deste Tribunal de Justiça para, até o dia **27 de fevereiro** do corrente ano, requererem remoção para aquele Colegiado. Em caso de mais de um requerimento prevalecerá aquele apresentado pelo (a) Desembargador (a) mais antigo (a). Os interessados deverão formular os requerimentos no **PROAD nº 202402000489942**. Posteriormente, os eventuais pedidos de remoção serão apreciados pelo Órgão Especial na forma regimental.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 814891801424 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202402000489942 (Evento nº 2)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/02/2024 às 20:10

